



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 17 de novembro de 2025.

De: PLENÁRIO

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 3214/2025

Proposição: EXPEDIENTE DO PREFEITO nº 381/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Ofício DA nº 239/2025 - Encaminha cópia da Lei nº 4.860, de 13 de novembro de 2025, que "Institui no Município de Itanhaém o Direito à Parada Acessível no transporte coletivo para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e, dá outras providências", originária do PL nº 81/2025, de autoria do Vereador Daniel Colaço Machado, sancionado com VETO PARCIAL ao art. 4º, conforme razões de veto a serem oportunamente aduzidas.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura do Expediente do Prefeito

Ação realizada: Leitura Realizada

Descrição:

Leitura dispensada na 35ª Sessão Ordinária.

Próxima Fase: Arquivar

ANDERSON MARQUES DE BRITO
ASSESSOR LEGISLATIVO
957

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380035003100320033003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA MARCIA MUNIZ** em **18/11/2025 10:45**

Checksum: **7E7E1CB502F194CE714BC18727FBEF3A5D6ABACD687F0034703CFB1DBEA995F5**